



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 118 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				46,02
02	02	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA	
	244	09.272.0015.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência	46,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		800 000	RPPS-Fundo Capitalização Previdenciário	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	76	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fin	-46,02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-)

-46,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL